



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 435/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXVI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei Municipal nº 1.954, de 13 de janeiro de 2022 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO a solicitação de férias pelo Conselheiro Titular, Danilo Ribeiro Batista,

CONSIDERANDO o resultado da eleição suplementar realizada no dia 28 de julho de 2024 pela Comissão Eleitoral do CMDCA,

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação do CMDCA para o bom andamento do Conselho Tutelar de Guarabira,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCAS HENRIQUE DA SILVA**, para exercer provisoriamente o cargo de Conselheiro Titular de Guarabira, no período de 10.03.2025 a 09.04.2025, suplente habilitado, através do processo de eleição suplementar, realizada no Município de Guarabira, Estado da Paraíba, no dia 28 de julho de 2024, em virtude de solicitação de férias de Conselheiro Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de março de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 436/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o arts. 39 e 40, da Lei Municipal nº 2.154/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Mônica Maria Cavalcanti Procópio**, Matrícula 0022718, para desempenhar a função gratificada de Coordenação de Educação Inclusiva, símbolo GFÉ-I, na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de março de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO: 232/2025

INTERESSADO: FRANCLIDIA HELENA SILVA DIOGO DE LIMA

ASSUNTO: LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO

DEFIRO o pedido de Licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, a servidora **FRANCLIDIA HELENA SILVA DIOGO DE LIMA**, Médica Dermatologista, lotada na Secretaria de Saúde – Matrícula 0022632, pois, **não há óbice** quanto a concessão da referida licença, uma vez que o requerente preenche o requisito para usufruir de tal direito de acordo com a Lei nº 2.045/2023. A referida licença terá vigência de 01/02/2025 até 01/02/2027, devendo o servidor, no final da licença, comunicar o regresso, ou antes do término solicitar o retorno ao trabalho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita
Assinado e datado eletronicamente



Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3502-1245
gabinete@guarabira.pb.gov.br